



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



INDICAÇÃO Nº _____ IND 12874/2018
(Do Senhor Deputado DELMASSO - PTN)

L I D O
Em. 01/02/18
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a reforma da Feira de Samambaia, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a reforma da Feira de Samambaia, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a reforma da Feira de Samambaia. Trata-se de uma reivindicação advinda dos permissionários, que sofrem com a falta de manutenção na feira. O fluxo diário de pessoas pela feira é grande e uma estrutura desgastada acarreta risco à vida da população que ali circula.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos feirantes.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado **DELMASSO**

Autor

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 12874/2018
Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 19082017 10:53

85206



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 02/02/18,

Marcelo Frederico Medeiros Bastos

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

Ind N° 12.874/2018

Folha N° 02